



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Órgão de Assessoramento - Comitê de Governança Digital

PORTRARIA 2/2026 - OA-CGD/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, no Regimento Interno do Comitê de Governança Digital, o Processo nº [23327.253233.2023-21](#). e, considerando:

- o art. 3º, [da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017](#), do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA); e
- a deliberação dos membros do CGD, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 02.02.2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos do IF Baiano para o biênio **fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodney Alves Barbosa
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 03/02/2026 08:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 797874
Verificador: 0e03fad433
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: None